

**Protocolo:** 00506/2023  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 01/03/2023  
**Data Arquivo:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a designação de perito papiloscopista para o Município de Rio Brilhante.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor PEDRO CARAVINA, solicitando a designação de perito papiloscopista para o Município de Rio Brilhante.

Plenário Deputado Júlio Maia, 1º de março de 2023.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(022/2023)

### JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de suprir a demanda de pedidos em Rio Brilhante, pela procura por serviços públicos contando com a atuação de profissional na área da papiloscopia, para emissão de documentos de identidade – RG, a identificação das pessoas por meio das digitais, bem como para atender a Delegacia de Polícia Civil, a Vereadora Wandressa Freitas Barbosa solicitou a nomeação de um servidor papiloscopista para o atendimento diário no município, mediante o Requerimento nº 1/2023, de sua autoria.

Vale destacar a imprescindível atuação do profissional de papiloscopia, tanto na área civil, que estuda a identificação das pessoas por meio das digitais, e é o profissional responsável pela coleta, identificação e arquivamento das digitais humanas, incluindo a emissão dos principais documentos de identificação pessoal, de extrema importância



para a garantia dos direitos civis do cidadão, bem como a atuação na área criminal, levantando vestígios de fragmentos papilares, entre outras ocupações, motivos pelo qual pedimos o acolhimento do Estado ao reivindicado, na destinação e a permanência de profissional para prestar serviços no município de Rio Brillhante.